PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 038/2021

Processo administrativo nº 018/2020.

Requerente: **FABRICIO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), nascido (a) em 03/08/1988, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Almir Garcia de Almeida e de Maria de Lourdes Pereira de Almeida, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 14.308.320-10 SSP/BA, registrado na carteira nacional de habilitação (CNH) Nº 05187081572, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 11/11/2015, inscrito no CPF sob nº 040.549.145-00, residente e domiciliado (a) na Rua Aguinillis Sevilagua, nº predial 652, Loteamento Mariana, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote Urbano, n.º 27, da Quadra 24, do Loteamento Mariana, localizado na Rua Aguinillis Sevilagua, nº predial 652, Bairro Lagoa Grande, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0513.00652.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, n.º 27, da Quadra 24, do Loteamento Mariana, localizado na Rua Aguinillis Sevilagua, nº predial 652, Bairro Lagoa Grande, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 12,20m (doze metros e vinte centímetros) de frente, 12,20m (doze metros e vinte centímetros) de fundo, 40,00m (quarenta metros) do lado direito e 40,00m (quarenta metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 488,00m² (quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 8531889.74**m e **E 673289.67**m; deste, segue confrontando com Rua Agnilles Sevilagua, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°56'21" e 12,20 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 8531891.45**m e **E 673301.75**m; deste, segue confrontando com o lote urbano de Inscrição imobiliária 513.00664.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 171°34'37" e 40,00 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 8531851.88**m e **E 673307.61**m; deste, segue confrontando com o lote urbano de Inscrição imobiliária 514.00615.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 261°56'40" e 12,20 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 8531850.17**m e **E 673295.53**m; deste, segue confrontando com o lote urbano de Inscrição imobiliária 513.00640.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 351°34'35" e 40,00 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o WGS 84. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **COM BENFEITORIA:** Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco cerâmico e estrutura de concreto armado, com piso cerâmico, paredes em massa corrida, com esquadria metálica e cobertura de telha cerâmica, área externa: 01 varanda. Área interna: 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 hall, 01 quarto com suíte, 01 banheiro social e 01 escada futuro pavimento, perfazendo uma área total construída de 96,00m²

(noventa e seis metros quadrados) e área útil de 70,97m² (setenta metros e noventa e sete centímetros quadrados). **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 26 de outubro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB